

Comissão de Desenvolvimento Urbano do CONCIDADE para Revisão do Plano Diretor Estratégico de Campinas



Tema Meio Ambiente

- LEITURA DO CADERNO DE SUBSÍDIOS 1ª ETAPA Diagnóstico/Prognóstico;
- Reunião dia 22/02 Sala Milton Santos Apresentação – SVDS Dra. Andre Struchel e Sylvia Teixeira – Planos do Verde, Recursos Hídricos, Saneamento, Educação Ambiental e PSA x Propostas de Meio Ambiente do caderno 1 de Subsídios ;

Obs: Resgate Cambuí Documentou e Publicou video;

- Pedido de atualização Conteúdo do Caderno de subsídios, com mínimas alterações foi entregue neste dia 15/02;
- Cada Tema do PDE deverá ter seu texto Conceitual e de Lei validado em Reunião Ordinária ou Extraordinária dos respectivos Conselhos afins;
- A Outorga Onerosa deve ter sua aplicação explícita de forma clara e estruturada no texto de Lei, estabelecendo critérios e tipologia de sua efetiva aplicação, com percentuais que possam ser variados e justos de acordo com o território e centralidade para a qual será aplicada e não tendo exclusividade para atender as demandas do DOT;



DEMANDAS DA COMISSÃO

- Para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão é impreterível que a atualização dos conteúdos dos textos conceituais e de Lei em cada Tema do PDE sejam compartilhados semanalmente. E deve se iniciar imediatamente;
- DOT - Tema Transportes: Não existe Plano Municipal de Mobilidade conforme esclareceu o Secretário em reunião na EMDEC á membros da Comissão e Presidente do CMDU, existem Diretrizes de Conceitos, sendo assim a Comissão propõem a obrigatoriedade de constar em texto de Lei do PDE as Diretrizes detalhadas e a obrigatoriedade da conclusão do Plano Municipal de Transportes em no máximo 180 dias após aprovação do PDE;
- O COMDEMA vai acompanhar a inserção “ipsis litteris” do texto de Lei do Tema Meio Ambiente afim de garantir que todas as Políticas Ambientais previstas nos Planos do VERDE, Recursos Hídricos, Saneamento, Educação Ambiental, e PSA aprovados em Audiências Públicas com participação efetiva do Conselho em todas as oficinas e sancionado Decreto pelo Prefeito Municipal, estejam mantidas e ou sejam ajustadas exclusivamente quando para fortalecer a política pública de Meio Ambiente de Campinas;



Obrigado!

